

## **PORTARIA N.º 379, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 092/2018, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os Agentes Políticos e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de agosto de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado na solicitação de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Cleiton Gentelini	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	Administração
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Saúde
Kleber Luiz Duarte	Secretário Municipal	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**